

**ADITIVO AO EDITAL Nº 03/2026, DATADO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA: Laboratórios do UNIFOR-MG  
(MATUTINO E NOTURNO) CLIFOR (DIURNO) E CLIMVET(VESPERTINO).**

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados, que no período de **09/02/2026 a 25/02/2026** estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de estagiários e cadastro de reserva para os **Laboratórios do UNIFOR-MG (MATUTINO E NOTURNO) CLIFOR (DIURNO) E CLIMVET(VESPERTINO)**.

**EDITAL 03/2026**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados, que no período de **09/02/2026 a 02/03/2026** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de estagiários e cadastro de reserva para os **Laboratórios do UNIFOR-MG (MATUTINO E NOTURNO), CLIFOR (DIURNO) E CLIMVET (VESPERTINO)**.

**1. DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS E DOS CURSOS**

**1.1 São oferecidas:**

**- LABORATÓRIOS DO UNIFOR:**

**Matutino:** 05 (cinco) vagas imediatas e cadastro de reserva para discentes a partir do 1º Período dos cursos: Biomedicina, Ciências Biológicas, Ed. Física (presencial e EAD), Enfermagem, Eng. Agrônômica, Psicologia, Fonoaudiologia Estética e Fisioterapia (horário de realização do estágio: de 07:00hs às 12:00hs ou de 08:00hs às 13:00hs);

**Noturno:** 07 (sete) vagas imediatas e cadastro de reserva para discentes a partir do 1º Período do curso de Medicina Veterinária; horário de realização do estágio: segunda a quinta de 17:00hs às 22:00hs e sexta de 12:hs às 17:00hs;

**- CLIFOR:**

**Diurno:** 01 (uma) vaga imediata e cadastro de reserva para discentes a partir do 1º Período dos cursos de Biomedicina, Enfermagem, Psicologia, Fonoaudiologia, Estética e Fisioterapia (horário de realização do estágio: 08:00h ou 13:00h ou 13:00h às 18:00h).



## - CLIMVET:

**Matutino:** 01 (uma) vaga imediata e cadastro de reserva para discentes a partir do 1º Período dos cursos de Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Psicologia, Fonoaudiologia, Estética e Fisioterapia (horário de realização do estágio: 07:00h às 12:00h);

**Vespertino:** 02 (duas) vagas imediatas e cadastro de reserva para discentes a partir do 1º Período dos cursos de Medicina Veterinária, Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Psicologia, Fonoaudiologia, Estética e Fisioterapia. (horário de realização do estágio: 12:00h às 17:00h)

## 2. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

**2.1** O(a) aluno(a) selecionado(a) para o Programa de Estágio será admitido(a) para início previsto em **março/2026** e será contratado(a) por um período probatório de 30 (trinta) dias, a título precário e sem vínculo empregatício. Caso aprovado(a) ao final do período probatório, o contrato será automaticamente prorrogado, desde que não ultrapasse 2(dois) anos, considerando como atividades de estágio curricular não obrigatório, mediante celebração do respectivo termo.

**2.2** O benefício somente é concedido a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo, incidindo sobre os encargos educacionais.

**2.3** O contrato poderá ser renovado sem, entretanto, exceder a 02 (dois) anos de duração e/ou conclusão do curso, desde que atenda as normas previstas no Regulamento de Estágios da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-FUOM e demais normas institucionais.

**2.4** Durante as atividades de estágio será concedida uma bolsa de estudos correspondente a **R\$1000,00 (um mil reais)** para os estágios realizados no período diurno e **R\$ 1.114,00 (um mil, cento e quatorze reais)** para o período noturno (17:00h às 22:00h) e auxílio transporte referente aos dias trabalhados;

**2.4.1** A bolsa/estágio somente é concedida a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo, incidindo sobre os encargos educacionais.

**2.3** O(A) estagiário(a) residente no município de Formiga(MG), que declarar necessidade de transporte coletivo para deslocamento até o local de suas atividades de estágio, receberá auxílio-transporte (passagens de transporte coletivo urbano, denominado lotação, através de bilhetagem eletrônica) na quantidade que, efetivamente, for necessária para o deslocamento do(a) estagiário(a) até o local do estágio, observados os seguintes itens:

- I. limite de 02 (duas) passagens diárias;
- II. a quantidade limitar-se-á aos dias úteis do mês;
- III. na hipótese de saldo remanescente no cartão de vale transporte, a recarga será da diferença para o deslocamento mensal do(a) estagiário(a);
- IV. tratando-se de estagiários(as) que exerçam atividades para a FUOM, a quantidade de passagens será conforme o Calendário Escolar;

**2.3.1** Caso o estagiário(a) resida em outro município, o valor do auxílio transporte será pago em moeda corrente, no mesmo valor da recarga efetuada no cartão de vale transporte dos demais estagiários residentes em Formiga-MG, nenhum acréscimo ou complementação sendo devido.

**2.4** O(a) aluno(a) selecionado(a) deverá cumprir carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas de acordo com a especificidade e necessidade da Instituição, sob a supervisão do Coordenador do Setor em que o estagiário realizará o estágio.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1 Local e período das inscrições

**3.1.1** As inscrições deverão ser realizadas no período de **09/02/2026 a 02/03/2026**, no NAEC, na sala nº 218, 2º andar do Prédio 2, das 08:00 às 12:00 horas e das 17:30 às 21:00 horas, exceto sábado e domingo e, no caso de aluno de curso EAD, por meio de envio da ficha de inscrição anexa, devidamente preenchida, para o e-mail [naec@uniformg.edu.br](mailto:naec@uniformg.edu.br), constando no campo assunto “**inscrição – edital 03/2026**” **até à 0h do dia 02/03/2026**;

**3.1.2** As inscrições enviadas por e-mail fora da data prevista no item 3.1.1 serão indeferidas

**3.2** A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas na Lei 11.788/2008 (Lei do Estágio), neste edital e no Regulamento de Estágios cujas Bolsas são custeadas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM.

### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

**4.1** O candidato à vaga de Estágio Remunerado deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

I - estar **REGULARMENTE MATRICULADO**, conforme estabelecido no Calendário Escolar, nos cursos do UNIFOR-MG e nos períodos indicados no item 1.1 deste edital;

II - estar em dia com suas obrigações financeiras junto à FUOM;

III - não ter mais que três dependências nas disciplinas do curso;

IV - não possuir financiamentos – seja da própria FUOM ou de terceiros;

V – não receber outro tipo de benefício concedido pela FUOM.

**4.2** O aluno que possuir qualquer benefício concedido pela FUOM deverá renunciar a ele, para a obtenção da Bolsa Estágio.

**4.3** A carga horária semanal a ser cumprida pelo estagiário deverá ser, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas.

### 5. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

**5.1** Os candidatos às vagas disponibilizadas neste edital serão classificados, excepcionalmente, levando em consideração o percentual de aproveitamento obtido no Processo Seletivo para ingresso no curso.

### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

**6.1** Para efeito de classificação, prevalecerá, em ordem decrescente, o melhor aproveitamento obtido no item 5.1.



**6.2** Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, o candidato com maior idade.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1** Os resultados serão divulgados a partir do dia **06 de março de 2026**, no site do UNIFOR ([www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br)).

**7.2** Os candidatos convocados terão 2 (dois) dias úteis para apresentarem a documentação exigida para a contratação;

**7.3** A documentação exigida para a contratação é:

Cópias da Carteira de Trabalho, PIS, Carteira de Identidade e CPF

**7.4** Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não apresente a documentação dentro do prazo estipulado no item 7.2, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS**

**8.1** Os alunos selecionados exercerão atividades correlatas à sua área de formação.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** O processo seletivo a que se refere o presente Edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da homologação de seus resultados;

**9.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM.

Formiga - MG, 24 de fevereiro de 2026

Marco Antonio de Sousa Leão  
Reitor

Prof. Marco Antonio de Sousa Leão  
Reitor do UNIFOR-MG